

161011236214168478 - SEDUC	104	339039	300.000,00
161011233112978312 - SEDUC	102	339049	1.000,00
		TOTAL	1.437.332,92
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERREIRA SANCHES			
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA DE QDD Nº 38, DE 4/12/2018**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 45, da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 638.260,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	102	339008	12.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339014	1.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339014	1.700,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339030	89.960,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339033	30.000,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339036	200.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339039	100.000,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339092	150.600,00
161011230614168477 - SEDUC	106	339092	53.000,00
		TOTAL	638.260,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	102	339005	12.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339005	100.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339030	500,00
161011230614168477 - SEDUC	106	339030	53.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339033	500,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339037	119.960,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339039	800,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	350.600,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339040	200,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339047	400,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	300,00
		TOTAL	638.260,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA DE QDD Nº 39, DE 4/12/2018**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 45, da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 636.301,24 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	102	339033	300,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339033	40.100,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339036	372.000,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	203.965,44
161011236214168478 - SEDUC	102	339093	426,00

161011212212978338 - SEDUC	102	339093	17.189,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339093	500,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339093	1.820,80
		TOTAL	636.301,24

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	102	339030	500,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339036	426,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	593.154,44
161011236214168478 - SEDUC	102	339039	300,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339039	41.920,80
		TOTAL	636.301,24

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Protocolo: 390788**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 198/2018-GAB/PAD.**  
**BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº1.954/2018-NDE, data de 20 de setembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIRA servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1, do PAD - 445/2017, designada pela Portaria de Substituição nº 73/2018-GAB/PAD, de 05/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.632 de 07/06/2018, e os servidores SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, matrícula nº 423769-2, designados pela PORTARIA Nº 445/2017, 10/10/2017, publicada no DOE nº 33.478 de 13/10/2017, pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE SUBST. Nº 199./2018-GAB/PAD.**  
**BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº1.955/2018-NDE, data de 20 de setembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIRA servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1, do PAD - 476/2017, designada pela Portaria de Substituição nº 44/2018-GAB/PAD, de 26/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.590 de 04/04/2018, e os servidores SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, matrícula nº 423769-2, designados pela PORTARIA Nº 476/2017, 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.492 de 07/11/2017, pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE SUBST. Nº 200/2018-GAB/PAD.**  
**BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2.077/2018-NDE, data de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIRAS servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designadas pela PORTARIA Nº 190/2018-GAB/PAD, de 26/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.646 de 28/06/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, na qualidade de Presidente e Membro, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº417/2018-GAB/SIND.Belém, 05 de dezembro de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela

PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.557/2018-

GAB/SIND, de 28/10/2018, firmado pelaSra. Presidente da

Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA

Nº 17/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE,

edição nº 33.574de 09/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº

25/2018-GAB/SIND de 18/04/2018, publicada no DOE, edição

nº 33.601de 19/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão

designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada

a necessidade de realização de procedimentos necessários na

busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar

sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único

da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30

(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão

Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da

data subsequente ao termo final do último prazo entãoconce-

dido;

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

**Protocolo: 390726**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: MARICEL CANDIDA MARTINS E MARTINS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 21/09/18 A 05/10/18

MATRÍCULA: 5900049/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE CAMILO SALGADO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 43252

NOME: MARILIA MARINEY SOUZA DE FREITAS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 13/09/18 A 12/10/18

MATRÍCULA: 366838/1 CARGO: PROF.

LOT: SEÇÃO DE CADASTRO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 43283

NOME: MERYANE CARAVELAS DOS ANJOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 24/09/18 A 23/10/18

MATRÍCULA: 55587007/2 CARGO: PROF.

LOT: EE MATEUS APAE/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 43264

NOME: OBERTI NEI ALMEIDA MESQUITA

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 20/09/18 A 09/10/18

MATRÍCULA: 54187168/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SERGIO MOTA/MUANA

LAUDO MÉDICO: 43270

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO LIMA RAIOL

CONCESSÃO: 30 DIAS